



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2659-2019 de 08-07-19

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE ao servidor **CARLOS ANDRÉ KELLER**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **MOTORISTA**, matrícula 503, PADRÃO/NÍVEL "IV", GRAU "A", férias regulamentares restantes de **dez (10) dias** referente ao período de **03-08-2017 a 02-08-2018**, para serem *gozadas* no período de **11-07-2019 a 20-07-2019** percebendo o terço de férias no mês de **março** do corrente ano.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos oito (08) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA